



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

Data: 14 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.2471

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Nova Cidade do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sala de reunião da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.415.416,38 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 06.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os engenheiros civis **Fernando Ricardo Netto Fernandes e Jhacyr Anthero Neto** representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80 e 4- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80 e 4- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Engenheiro Civil

Jhacyr Anthero Neto
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Assistente Administrativo**, em 14/07/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO**, **Assistente Administrativo**, em 14/07/2022, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031840978** e o código CRC **9496552D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006012471



SEI 000031840978